

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Campo Grande - MS

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Prestação de Contas

Unidade Auditada: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Município (UF): Campo Grande/MS

Exercício: 2020

Examinamos, ao amparo da competência estabelecida no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal, e nos termos do art. 50, inciso II e do art. 9º, inciso III, da Lei 8.443, de 16.07.1992, e no art. 13, § 2º, da Instrução Normativa TCU 84/2020, as demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, compreendendo os Balanços Orçamentário e Patrimonial em 31 de dezembro de 2020, as Demonstrações das Variações Patrimoniais para o exercício findo nessa data, e as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público.

No entanto, foram apontadas inconsistências nas demonstrações contábeis, para as quais foram efetuadas recomendações de medidas visando mitigar os riscos envolvidos.

Opinião sobre a conformidade das transações subjacentes

Em nossa opinião, as transações subjacentes às demonstrações contábeis acima referidas e os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.

No entanto, foram apontadas deficiências de controle interno nos processos auditados, para as quais foram efetuadas recomendações de medidas visando mitigar os riscos envolvidos.